



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA
Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89 – Centro.
Tel: (48) 3265-0195 Fax: (48) 3265-1369
CEP 88.240-000 – São João Batista – SC
www.sjbatista.sc.gov.br

MEMORANDO 002/2023

Assunto: Requerimento Acesso à Informação nº 125.

Ao Sr. Daniel Rufatto, Ouvidor Municipal.

DATA DE EMANCIPAÇÃO
19/07/1958

DATA FESTIVA
24 de Junho (dia do padroeiro da cidade).
19 de Julho (aniversário de emancipação)

ATIVIDADES ECONÓMICAS
Indústria Calçadista e comércio de calçados.

POPULAÇÃO
38.583 habitantes.
IBGE – 2017

COLONIZAÇÃO
Açoriana e italiana

LOCALIZAÇÃO
70 km da capital

ÁREA
204 Km²

CLIMA
Temperado, com temperatura média entre 15°C e 25°C.

ALTITUDE
30 m acima do nível do mar

CIDADES PROXIMAS
Tijucas, Nova Trento, Brusque, Canelinha, Florianópolis.

TURISMO
Rota Vale Mais

ACESSO
(Tijucas) – SC 410
(Brusque) – SC 408

EVENTOS
SEINCC – Setembro
Rodada de negócios – Maio
Rodada de negócios- Novembro

CAPITAL CATARINENSE DO CALÇADO

Prezado Sr. Ouvidor.

Em resposta ao requerimento acima identificado, formulado pelo Excelentíssimo Sr. Vereador Dr. Nelson Zunino Neto, venho informar o que se segue:

1-Segue ato de nomeação da Controladora interina da Prefeitura Municipal de São João Batista – SC, conforme solicitado pelo requerente.

2-Relativo à justificativa pleiteada, destaca-se o seguinte:

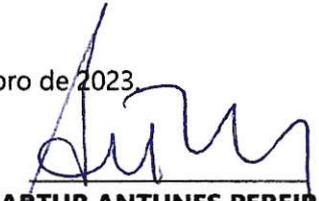
a) Como aponta o ato de nomeação, a Srta. Elaine Sartori se encontra ocupando tal cargo de forma interina, ou seja, de forma “provisória”, até que se nomeie alguém para que exerça essa função de forma definitiva.

Referido cargo, como se sabe, deve idealmente ser ocupado por funcionário efetivo, no entanto, considerando que o município não possui concurso vigente para tal cargo, o qual se encontra em fase de elaboração de tal certame, se faz necessária, e cabe, a informada interinidade.

Ficamos a disposição deste Vereador, para a eventualidade de ser necessário prestar adicionais informações a respeito deste fato.

Atenciosamente,

São João Batista, 29 de novembro de 2023.


ARTUR ANTUNES PEREIRA
CHEFIA DE GABINETE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA - SC

DOM/SC Prefeitura municipal de São João Batista**Data de Cadastro:** 01/11/2023 **Extrato do Ato Nº:** 5284679 **Status:** Publicado**Data de Publicação:** 03/11/2023 **Edição Nº:** [4373](#)**DECRETO FUNCIONAL 242/2023**

Designa servidor.

O Prefeito Municipal, no exercício da competência outorgada pelo artigo 67, incisos II, IX e XIII da Lei Orgânica do Município e nos termos do Decreto 002/2005, considerando o interesse da Administração e de acordo com a Lei n. 3.729/2017 decreta:

Art. 1º Fica designada **ELAINE SARTORI** para ocupar interinamente o cargo de **COORDENADORA DE CONTROLE INTERNO**, a contar de 1º de novembro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João Batista, 30 de outubro de 2023

Almir Peixer

Prefeito Municipal em Exercício

Recebido e Ciente, estando Autorizado.

1/2 Artur Antunes Pereira – Chefe de Gabinete

Recebido e Ciente, estando Autorizado.

1/2 Neiva Cordeiro – Procuradora

Registrado e publicado no DOM em ___/___/___.

1/2 Assessora de Gabinete

* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 5284679, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5284679>